CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 67, DE 2009

Apresentada em: 13.4.2009
Aprovada em: 13.4.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja solicitado ao Prefeito Municipal o fornecimento de refeições aos médicos que prestam serviço nas unidades de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Conforme foi informado pelo Prefeito, por meio do Ofício n.º 129/2009-GP/PMI, os médicos arcam com as despesas de refeições durante os plantões nas unidades de saúde do Município.

Parece razoável, no entanto, que o Município passe a fornecer essa alimentação aos médicos e profissionais do sistema municipal de saúde. Trata-se de medida de baixo custo, que representa importante incentivo para os que cuidam da saúde da população local.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2009.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador